DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 18/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2024 de objeto o registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios para serem utilizados na Merenda Escolar. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 28 de fevereiro de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

PREGÃO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 19/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2024 de objeto o registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios para as secretarias municipais. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 04 de março de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 04 de março de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

Outros Atos

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ-SP

ATOS DECISÓRIOS:

1. A Diretora de Escola do CEIM da Vila Dom Silvio, Aline Catarina da Silva Mello, RG 40.526.534-7, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 01/2024, Art. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 010/2024:

ALINE APARECIDA DE LACERDA, RG 30.720.409-1, Professor de Educação Básica I, 25h, efetivo, no CEIM da Vila Dom Silvio, de manhã e Professor Auxiliar, OFA, na EE Profª. Doroty David Müzel, à tarde, ambas em Itaberá. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 011/2024:

MARIA ÂNGELA TEODORO LIMA, RG 14.935.678, Professor de Educação Básica I, 25h, efetiva, no CEIM da Vila Dom Silvio, de manhã e Professora aposentada da rede estadual. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 012/2024:

ARLET5E MACHADO NOGUEIRA GIL, RG 25.700.198-0, Professor de Educação Básica I, 25h, efetivo, no CEIM da Vila Dom Silvio, EJA à noite e Professora de Educação Básica II, categoria F – OFA, na EE Prof. Alberto Pereira, à tarde, ambas em Itaberá. ACUMULAÇÃO LEGAL.

A Secretária Municipal de Educação, Srª Alexandra Cristina Ferreira Silva, RG. 35.553.272-4, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 01/2024, Art. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 13/2024:

JOSELAYNE APARECIDA DA COSTA, RG 25.469.044-0, Professor de Educação Básica I, efetivo, readaptada, na Oficina Pedagógica, de manhã e Professor de Educação Básica I, efetivo, readaptada, na Oficina Pedagógica, à tarde, em Itaberá. ACUMULAÇÃO LEGAL.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Itaberá:

Registro: Ato do Presidente de nº 01, de 09 de fevereiro de 2024.

O Vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, em consonância ao disposto no Artigo 19 de seu Regimento Interno,

Considerando que terça-feira, dia 13 de fevereiro, é nacionalmente comemorado o dia de Carnaval;

Considerando que a suspensão do expediente na segunda-feira, dia 12, que antecede o dia do carnaval, não trará prejuízo aos trabalhos deste Legislativo,

Considerando que quarta-feira, dia 14 de fevereiro, tradicionalmente na maioria dos órgãos públicos, o expediente se inicia após o almoço, deliberou baixar o seguinte Ato:

I- Fica decretado ponto facultativo neste Legislativo nos dias 12 e 13 e no dia 14 de fevereiro até as 13 horas, retornando o expediente a partir das 13 horas do dia 14, na quarta-feira de cinzas.

II- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá (SP), aos 09 de fevereiro do ano de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Publicado no site oficial e remetido ao DOMI nesta data. Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 09 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA CONCEICAO DE SOUZA GARCIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Maria Conceição de Souza
Responsável pela Publicidade Oficial